



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 268-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de reparo salva registro para uso nas escolas que foram emprestadas para os grupos que participarão do 35º rodeio internacional de vacaria, bem como aquisição de discos 7" segmentados para corte de piso na EMEF Soli Gonzaga dos Santos, para colocação de uma grelha para não empoçar água no piso recém-reformado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1856

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REPARO SALVA REGISTRO Nº 18	10,00	R\$ 38,90	R\$ 389,00
2	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA PISO DE CONCRETO 7" SEGMENTADO	10,00	49,90	499,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 2 dias úteis para entrega dos materiais adquiridos.

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 23/01/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.